



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020
REGISTRO DE PREÇOS**

Tipo de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Márcia Fachinelli Debiasi e Taline Rex Zuchi, designados pela portaria nº 002/2020, para realizar o Pregão Presencial nº 007/2020 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para contratação de empresa para prestação de serviços com caminhão equipado com guindaste (munck) e cesto aéreo e com motorista/operador especializado. Dando início aos trabalhos, o pregoeiro saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento dos licitantes presentes, estando credenciado o Sr. Idalécio Shoulten, da empresa **IDALÉCIO SHOULTEN – ME** e o Sr. Mauro Luiz da Rosa, da empresa **ROSA SUL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**. Logo após, foram recebidos os envelopes de proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores apresentados estão em tabela anexa. Em seguida, foi aberta a sessão de lances, os quais estão discriminados em tabela anexa, igualmente rubricada por todos os presentes. Encerrada a fase de proposta financeira, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válido o preço final ofertado pela empresa vencedora, com base na planilha de custos do Município. A seguir, o pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa **IDALÉCIO SHOULTEN – ME**. Aberta a palavra, o representante da empresa **ROSA SUL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA** questionou o objeto social da empresa **IDALÉCIO SHOULTEN – ME**, alegando que no CNPJ da mesma consta apenas o CNAE “Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador”, sendo que o edital pede a locação de veículo com operador. Da análise da manifestação, o Pregoeiro, com a ajuda da equipe de apoio, deliberou em acatar a mesma, inabilitando, deste modo, a empresa **IDALÉCIO SHOULTEN – ME**. Após, foi realizada negociação direta com o representante da empresa segunda colocada para obtenção de melhor preço, sendo que este manteve seu último preço ofertado, conforme constante em tabela anexa. Encerrada a fase de proposta financeira, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válido o preço final ofertado, com base na planilha de custos do Município. A seguir, o pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa **ROSA SUL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**. Em análise à documentação, com ajuda da equipe de apoio, o pregoeiro deliberou em habilitar a empresa **ROSA SUL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**. Desta forma, levando em conta o critério de julgamento adotado, o Pregoeiro decide pelo resultado classificatório constante no quadro abaixo:

ITEM 01	LICITANTE	VALOR UNITÁRIO
1ª colocada	ROSA SUL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 100,00

Tendo por base o resultado classificatório apresentado, o Pregoeiro adjudica o objeto do certame ao licitante classificado em primeiro lugar, determinando o registro de preços classificados no Sistema de Registro de Preços do Município e a sua publicação na imprensa oficial, para efeito de intimação e ciência dos interessados. Inquiridos acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, o representante da empresa **IDALÉCIO SHOULTEN – ME** manifestou-se no sentido de interpor recurso. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Germano Baldasso, Márcia F. Debiasi, Taline Rex Zuchi,
Idalécio Shoulten, Mauro Luiz da Rosa